



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 056/2022

3º Termo Aditivo ao **Contrato nº 056/2022** que tem por objeto em síntese, a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, no regime de contratação sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades da ALESC, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Prodoctor Com. de Equipamentos Odontológicos e Serv. Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2761, correio eletrônico (e-mail): drh@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Claudir José Larentis e pelo Diretor Recursos-Humanos Oberdan Francisco Ferrari.

1.2. **CONTRATADA:** Prodoctor Com. de Equipamentos Odontológicos e Serv. Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.077.808/0001-77, com sede na Avenida Mauro Ramos, nº 1533, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-300, telefone: (48) 3224-0579 e (48) 99924-0886, correio eletrônico (e-mail): afonso@prdoctornet.com.br, neste ato representada por seu Sócio Proprietário Sr. Afonso dos Santos.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, inciso "II" e Art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93;
- Item "3.4" e "5.1" do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (1271896), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000003886-1.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. Corrigir período de vigência informado no 2º Termo Aditivo 0909080, conforme destacado abaixo:

Onde se lê:

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/08/2023 até 18/08/2024.

Leia-se:

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/08/2023 até 17/08/2024

2.2. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **18/08/2024** até **17/08/2025**.

2.3. Fica reconhecido o direito ao reajuste anual, nos termos da cláusula terceira, item 3.4, do Contrato Original e Autorizado no Despacho (1271896), referente ao período compreendido de **agosto/2023 à julho/2024**, concedendo-se a aplicação mediante Termo de Apostilamento quando tempestivamente possível a apuração do índice.

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **18/08/2023 para o Item 2.1.** e para os **Itens 2.2 e 2.3 à contar de 18/08/2024**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Claudir José Larentis
Diretor-Geral

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

CONTRATADA:

Prodoctor Com. de Equipamentos
Odontológicos e Serv. Ltda

Afonso dos Santos
Sócio Proprietário



Documento assinado eletronicamente por **OBERDAN FRANCISCO FERRARI, Diretor de Recursos Humanos**, em 01/08/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIR JOSE LARENTIS, Diretor-Geral**, em 01/08/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Afonso dos Santos, Usuário Externo**, em 06/08/2024, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1373900** e o código CRC **57BB8CC3**.

24.0.000003886-1

1373900v2